

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES Av. Trancredo neves, 502 - Centro - Capitão Leônidas Marques CEP: 85790-070 CNPJ: 76.208.834/0001-59 Telefone: (45) 3286-8400 E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 5602/2026
	Processo Administrativo: N/A Contrato: Sem termo Sequencial do Contrato: 6852 Aditivo: N/A Data da Contratação: 30/09/2026 Data da Solicitação: 30/09/2026

Fornecedor: ROSIMEIRE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 019.525.129-64 Endereço: IGUACU, , Centro - 85790-000, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR E-mail:	Telefone(s):
--	---------------------

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do FGTS, Trabalhista, Municipal e Federal "Unificada", devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação;

Organograma:	0900000001 - Manutenção da Saúde Atenção Primaria
Condição de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	
Objeto da Contratação:	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REPASSAR RECURSOS A TITULOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO MÉDICO, EM ATUAÇÃO DO MUNICIPIO CAPITÃO LÊONIDAS MARQUES . P.R. PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL, INSTITUÍDA PELA LEI 12,871 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2716/2024 SANCIONADA ,NA DATA 25/03/2024.REPASSE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026. SEC. DA SAUDE
Observações:	FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REPASSAR RECURSOS A TITULOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO MÉDICO, EM ATUAÇÃO DO MUNICIPIO CAPITÃO LÊONIDAS MARQUES . P.R. PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL, INSTITUÍDA PELA LEI 12,871 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 2716/2024 SANCIONADA ,NA DATA 25/03/2024.REPASSE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026. SEC. DA SAUDE
Empenho:	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	AUXILIO FINANCEIRO PROGRAMA MAIS MÉDICOS - AUXILIO FINANCEIRO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		3.520,0000	3.520,00
					Total Geral:	3.520,00

Capitão Leônidas Marques/PR, 30 de Setembro de 2026

Assinatura e Carimbo do Responsável